

Deliberação CBH-AT nº 158 de 28 de março de 2023

Aprova o Plano de Trabalho 2023 e o Relatório de Atividades 2022 do CBH-AT, em atendimento as exigências do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS da Agência Nacional de Águas - ANA.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) Os termos da Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;
- 2) Os termos da Resolução nº 1.595, de 19/12/2016, da ANA, que aprova o detalhamento do PROCOMITÊS e orienta sobre seu regulamento;
- 3) A meta do “Componente I – Funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas”, definida como a aprovação pelo comitê de Plano de Trabalho Anual (PTA) até a primeira reunião do ano corrente e a aprovação pelo comitê do Relatório Anual de Atividades até a primeira reunião do ano seguinte;
- 4) A Deliberação *Ad Referendum* do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH) nº 226, de 31/10/2019, referendada em 20/12/2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;
- 5) O Informe da ANA nº 01/2023, de 02/02/2023, que traz um breve panorama das ações do PROCOMITÊS em 2022 e apresenta a programação das atividades para o ano de 2023.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho Anual do CBH-AT – exercício 2023, constante do Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Fica aprovado o Relatório de Atividades Anual do CBH-AT– exercício 2022, constante do Anexo II desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Amauri Pollachi
Vice-presidente em exercício

Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário